



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250

GABINETE DO PRESIDENTE

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 30 de Julho de 1980

[Handwritten signature]
PREFEITO

LEI Nº 220

EMENTA: Autoriza a doação de um terreno no Povoado de Saco Verde, deste Município, à Fundação Amaury de Medeiros-FUSAM para a construção de um Posto de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno medindo 20 (Vinte) metros de frente por igual largura nos fundos e 20 (Vinte) metros de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 400m² (Quatrocentos) metros quadrados, localizado no Povoado de Saco Verde, de acordo com as determinações contidas na Letra "a" do Item I e Letra "a" do Item II, do Artigo 56, do Decreto Lei Estadual Nº 285, de 15 de maio de 1970.

Art. 2º - A doação do terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, será destinado exclusivamente a construção de um Posto de Saúde de pela Fundação de Saúde Amaury de Medeiros-FUSAM.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias, no sentido de regulamentação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 29 de julho de 1982.

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1º Secretário